**ATA Nº 186**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma virtual pela plataforma Google Meet, com os seguintes presentes: Aleida Cardoso, Stael Stupp, Maria Aparecida Caprestano, Adriana da Silva, Gabriela Figueiredo, Juliê de Oliveira, Ivete Vargas, Dilciane Ramos, Ediana Medeiros, Maristela da Silva, Thais Fretta, Amanda Garcia, Larissa Bernardo e Maria Silvana Ramos. A presidente Stael abre a reunião cumprimentando a todas e informou que Celina, ex-presidente do CMDM, pediu para que a Presidente atual, Stael, assinasse os ofícios da participação da mesma como Presidente do Conselho em eventos no ano de 2022. A Presidente Stael colocou em votação. Todas as conselheiras aprovaram, pois no ano de 2022 Celina estava como Presidente do Conselho. A presidente Stael vai assinar os ofícios e encaminhar uma cópia para a secretária Marília para que sejam arquivados. Continuando a reunião, a Presidente Stael explicou sobre a participação do Conselho no dia D, sábado 13/05/2023. Foi conversado com o Presidente da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) Fernando Nandi e Felipe. O Presidente da CDL deu a ideia de dividir a tenda com a RFCC (Rede Feminina de Combate ao Câncer). A Presidente Stael entrou em com as Conselheiras da RFCC e elas comunicaram que não vão participar do dia D de maio, então o CMDM não teria a tenda. A Presidente Stael encaminhou uma mensagem para Felipe perguntando se poderia levar uma tenda e onde colocar no sábado, dia D. Assim que obtiver a resposta, será colocado no grupo de whatsapp confirmando a participação do Conselho no dia D do mês de maio, sábado. Sobre a participação do CMDM no dia D do mês de junho, com o assunto Importunação Sexual, o Presidente da CDL vai consultar Nilton Veronese, pois é ele quem faz os eventos do dia D em Tubarão, logo em seguida dará uma posição ao Conselho. A Presidente Stael colocou para as Conselheiras sobre o ofício encaminhado para a Câmara de Vereadores, para que no dia 29/05/2023 a Conselheira Aleida participasse da sessão explicando sobre a Pobreza Menstrual, que é comemorado no dia 28/05/2023 como o Dia da Higiene Menstrual. A Câmara enviou um e-mail respondendo que esqueceram de colocar na pauta da sessão ordinária para votação e pediram ao CDMD para que enviassem o ofício novamente, porém sem data, pois não conseguem garantir que haverá disponibilidade. A Presidente Stael não respondeu à Câmara de Vereadores pois quer saber a opinião das Conselheiras. Foi colocado em votação se envia o ofício sem data ou mantém com data, como já foi mencionado. As Conselheiras concordaram em manter o ofício com data. A Conselheira Aleida explica que a Lei foi votada a menos de um ano, onde não faz sentido requerer um espaço para ir em outra data para falar sobre o Dia da Erradicação da Pobreza Menstrual por ser uma data específica, além disso é uma política pública relacionada às mulheres. A Conselheira Adriana questionou se foi feito alguma tentativa com as vereadoras, conseguindo sensibilizá-las. A Presidente Stael respondeu que a Vereadora Ritinha faz parte do Conselho, então propôs falar com a mesma para que na reunião de segunda-feira, 15/05/2023, ela consiga colocar em aprovação a ida das conselheiras na Câmara de Vereadores e, também falar com a assessora do Vereador Jairo Cascaes avisando que não vai ser mandado um novo ofício. Caso estes encaminhamentos não dê resultado, será feito uma nota de manifestação de que o Conselho tem que ser ouvido. A Presidente Stael colocou que terça-feira, 16/05/2023, ela e a Conselheira Aleida irão à Câmara de Vereadores conversar com o Vereador Fabiano Modolon. A Presidente Stael explicou sobre outra questão importante que é a modificação da Lei no final do ano de 2022 pelos vereadores colocando duas vagas no Conselho para o Legislativo. O CMDM enviou o memorando 3610/2023 solicitando a alteração por meio de Decreto da composição do CMDM, para Sara Machado, secretária de Gestão Municipal. E foi respondido que não localizaram a indicação do representante do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Inciso IV, da Lei n° 5048/2019 (alterada pela Lei n° 5854/2022). A Presidente Stael explicou que quando mandaram a Lei, estava sem indicação porque é inconstitucional e que a Lei foi alterada e o Conselho não ficou sabendo. Foi pedido uma reunião com o Presidente da Câmara de Vereadores e não tiveram retorno. A Presidente Stael entrou em contato com a Rosaura, Presidente do Conselho Estadual. Ela ficou à disposição para auxiliar no que for preciso. Foi encaminhado um ofício para o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, onde aconselharam judicializar junto ao Ministério Público. A Conselheira Ivete informou que é importante uma devolutiva para saber como está a Procuradoria da Mulher, porque está institucionalizado no Estado e as Câmaras de Vereadores podem estabelecer a Procuradoria da Mulher. Em Tubarão é a Vereadora Luciane Tokarski. É importante colocar que não precisa ser uma Vereadora Procuradora, pode ser uma funcionária efetiva da casa. A Conselheira Maristela comentou que o Conselho tem que ser autônomo, tem que fazer valer a caminhada para que o Conselho seja respeitado. A Presidente Stael vai procurar o Ministério Público para ter uma orientação sobre o que fazer com a questão da Lei n° 5048/2019. Todas as Conselheiras aprovaram. E sobre o sábado dia D, o Presidente da CDL ainda não deu retorno em colocar a tenda. Sem mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião.